

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho conjunto n.º 571/2005. — Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho do subdirector-geral da Administração Pública de 28 de Junho de 2005, foi Francisco Castel-Branco Fraústo de Azevedo afecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pela Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários na integração do referido funcionário no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração de Francisco Castel-Branco Fraústo de Azevedo em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — técnica superior;
Categoria — técnico superior de 2.ª classe;
Escala/índice — 1/400.

2 — A integração produz efeitos a 18 de Julho de 2005.

22 de Julho de 2005. — Pelo Director-Geral dos Assuntos Comunitários, a Directora de Serviços, *Benedita Tinoca*. — O Director-Geral da Administração Pública, em substituição, *José Canteiro*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 17 340/2005 (2.ª série). — Ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Luís Manuel Ferreira Pinto para prestar colaboração ao meu Gabinete, no âmbito do acompanhamento e articulação do plano de informatização tributária nos moldes definidos nos planos de actividade aprovados e nas linhas de orientação traçadas.

1 — O trabalho será realizado em regime de subordinação hierárquica, com a remuneração mensal de € 2500, tendo por base 14 meses e estando sujeito a todos os descontos legais.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir desta data e pelo prazo de seis meses.

3 — Os encargos decorrentes serão suportados pela respectiva rubrica de classificação económica do orçamento dos encargos gerais do Ministério.

21 de Julho de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e da Administração Pública

Despacho conjunto n.º 572/2005. — Considerando que José António Van Der Kellen Pinto ingressou no quadro de efectivos interdepartamentais da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território com a categoria de terceiro-oficial, conforme consta do despacho conjunto de 18 de Novembro de 1988, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 292, de 20 de Dezembro de 1988, adquirindo a qualidade de agente;

Considerando que o interessado encontrava-se na situação de licença sem vencimento por tempo indeterminado, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 43/84, de 3 de Fevereiro, desde 15 de Fevereiro de 1990 e requereu o seu regresso à actividade;

Considerando, por último, o disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 14/97, de 17 de Janeiro, em conjugação com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 493/99, de 18 de Novembro, no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 23/2002, de 1 de Fevereiro, no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março, e no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março:

Assim, por força das disposições citadas, determina-se:

1 — A afectação de José António Van Der Kellen Pinto à Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP) na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — assistente administrativo;
Categoria — assistente administrativo;

Vínculo — agente;
Escala — 1;
Índice — 199.

2 — Mantém-se na situação de licença até ser colocado em actividade, tendo direito a receber vencimento a partir da data do respectivo início de funções, de acordo com o n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 493/99, de 18 de Novembro.

3 — A afectação à DGAP produz efeitos a partir da data do presente despacho conjunto.

20 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Manuel Pedro da Cruz Baganha*. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças

Despacho n.º 17 341/2005 (2.ª série). — Nomeio Maria Manuela Henriques Duarte Silva para exercer funções de minha secretária pessoal, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho.

22 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

Despacho n.º 17 342/2005 (2.ª série). — Nomeio o licenciado Pedro Frago Lopes Wilton Pereira, do quadro de pessoal da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, para desempenhar as funções de adjunto do meu Gabinete, ao abrigo dos artigos 2.º, 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, sendo para o efeito requisitado àquela entidade.

22 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

Despacho n.º 17 343/2005 (2.ª série). — Ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para prestar serviço no meu Gabinete as seguintes funcionárias:

Luísa de Jesus Correia Cardoso, da Direcção-Geral do Tesouro.
Maria Eugénia André Ribeiro da Silva, da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

22 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

Despacho n.º 17 344/2005 (2.ª série). — Ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para prestar serviço no núcleo de apoio administrativo do meu Gabinete as seguintes funcionárias:

Anabela de Jesus Sousa e Silva, da Inspeção-Geral de Finanças.
Maria Fernandes de Jesus Matos, da Direcção-Geral dos Impostos.
Maria Isabel Cabral Carvalho, da Direcção-Geral dos Impostos.
Teresa Maria Gonçalves da Silva Ferreira Catarino, da Inspeção-Geral de Finanças.

22 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

Despacho n.º 17 345/2005 (2.ª série). — Ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para o meu Gabinete a secretária de finanças-coordenadora do quadro da Inspeção-Geral de Finanças Maria Fernanda Morgado Fernandes Sales Pires, para exercer funções de coordenação do núcleo de apoio administrativo.

22 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

Despacho n.º 17 346/2005 (2.ª série). — Nomeio o licenciado Eduardo Manuel da Silva Lima, do quadro da Direcção-Geral de Veterinária, para desempenhar as funções de chefe do meu Gabinete, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, sendo para o efeito requisitado àquela entidade.